



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 129/2014

(Da. Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 558 /2014
CM-PALMITAL 29 / 10 /2014

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Exma. Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que seja informado, se há estudos no sentido de enviar a esta Casa de Leis, um projeto de lei que disponha sobre o desperdício de água potável em nossa cidade, a exemplo de diversas cidades da região que o estão fazendo. Se não houver estudos, sugiro que seja realizado em parceria com o SAAE (Serviço Autônomo de água e esgoto de Palmital).

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que o problema da falta de água está em todas as regiões, e seria de grande valia que já houvesse estudos para que possamos conscientizar a população sobre o desperdício da água potável.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de outubro de 2014.


ADRIANA POLISINI
Vereadora

Emovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 11 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 11 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 / 11 /2014
OFÍCIO Nº 307 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo